

ATO TRT GP Nº 042/2013

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando o pedido do Exmo. Sr. Juiz Rômulo Tinoco dos Santos, no Protocolo TRT Nº 1555/2013,

R E S O L V E

I - Fazer cessar a designação contida no Inciso II do ATO TRT GP Nº 036/2013.

II - Designar o Juiz **ARNALDO JOSÉ DUARTE DO AMARAL**, para exercer a função de Diretor do Fórum Maximiano Figueiredo, em João Pessoa - PB, sem prejuízo das atribuições pertinentes ao cargo de Juiz Titular da 9ª Vara do Trabalho desta Capital.

III - O presente Ato entra em vigor a partir da data da publicação, até o término do presente biênio administrativo.

Dê-se ciência.
Publique-se.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente